

**Despacho (extracto) n.º 15960/2009**

Por despacho reitoral de 08 de Junho do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 24 a 28 de Junho de 2009 ao Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, professor catedrático da Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

25 de Junho de 2009. — A Administradora, *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*.

202001714

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Despacho (extracto) n.º 15961/2009**

Por despacho de 23-06-2009 do Vice-Reitor, Professor Sérgio Jesus, por delegação de competências:

Doutora Maria João da Anunciação Franco Bebianno, Professora Catedrática, da Faculdade de Ciências e Tecnologia — Autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 01-09 a 04-09-2009.

Por despacho de 25-06-2009 da Vice-Reitora, Professora Fernanda Matias, por delegação de competências:

Mestre Maria Isabel Mendonça Orega, Professora Adjunta, da Escola Superior de Educação e Comunicação — Autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 05-07 a 16-07-2009.

6 de Julho de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202002679

**Serviços Académicos****Aviso n.º 12312/2009**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, aprovada por despacho Reitoral de 30 de Junho de 2009, a seguir se publica:

**Curso de Mestrado em Ensino de Línguas no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário — 2.º Ciclo (2009-2011)**

- 1 — Número de vagas: 20
- 2 — Número mínimo de inscrições necessárias para o seu funcionamento: 10; número mínimo para funcionamento de cada especialização: 5
- 3 — Local de funcionamento: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
- 4 — Período de candidatura: 1 de Julho a 15 de Setembro de 2009.
- 5 — Notificação dos candidatos sobre o resultado da selecção: 22 de Setembro de 2009.
- 6 — Período de matrícula e inscrição: 1 a 6 de Outubro de 2009.
- 7 — Início das aulas: 6 de Outubro de 2009.
- 8 — Taxa de candidatura: 50 euros, (valor em numerário ou em cheque, passado à Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências Humanas e Sociais que deverá acompanhar a documentação entregue na formalização da candidatura)
- 9 — Taxa de matrícula: 150 euros; Seguro Escolar e inscrição: 25 euros
- 10 — Propina de inscrição (Anual): 900 euros
- 11 — Forma de pagamento: em três prestações
- 12 — Formalização da candidatura: os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Director da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, incluindo morada, telefone e e-mail, cópia do certificado de habilitações com a classificação final e com a especificação das diferentes classificações obtidas nas disciplinas da licenciatura.
- 13 — Condições de candidatura:
  - 13.1 — Podem candidatar-se ao ingresso no curso de mestrado, cumulativamente, as seguintes condições:
    - a) Sejam titulares de uma habilitação académica superior obtida nos termos das alíneas a) a c), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, ou reúnam as condições a que se refere a alínea d), do n.º 1 do mesmo artigo;
    - b) Tenham obtido, quer no quadro da habilitação académica a que se refere a alínea anterior, quer em outros ciclos de estudos do ensino superior, os créditos mínimos de formação na área da docência fixados para a área de especialização do mestrado, ou ainda, quando reúnam

as condições a que se refere a alínea d), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e, satisfaçam os requisitos dos mesmos créditos.

13.2 — Podem ainda candidatar-se ao ingresso no curso de mestrado, aqueles que apenas tenham obtido 75 % dos créditos mínimos fixados para a especialização do mestrado;

13.3 — Na situação prevista no número anterior, a inscrição das unidades curriculares das componentes didácticas específicas e de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada e outras definidas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, fica condicionada à obtenção dos créditos em falta.

14 — Plano de estudos: Publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 48, de 7 de Março de 2008.

15 — Comissão Coordenadora:

Prof.ª Doutora Maria Lurdes Cabral (Director)  
 Prof. Doutor Pedro Ferré  
 Prof. Doutor Fernando Gonçalves  
 Prof. Doutor Manuel Célio  
 Prof. Doutor António Branco

6 de Julho de 2009. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.  
 202005805

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho (extracto) n.º 15962/2009**

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 17 de Maio de 2009, foi autorizada a equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 28 e 29 de Maio de 2009, à Doutora Ana Maria Carreira Lopes, Professora Auxiliar. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

7 de Julho de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202008162

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Despacho (extracto) n.º 15963/2009**

Por despacho de 2009.06.19, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Nuno Alexandre de Melo Pádua de Mora — celebrado contrato de avença com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por 4 meses, com efeitos a partir da data do despacho do Senhor Reitor.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2009. — O Director, *João Sáágua*.

301991753

**Faculdade de Direito****Despacho n.º 15964/2009**

Por despacho de 8 de Abril de 2009 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Professor Doutor Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia — Foi autorizada a nomeação definitiva, na categoria de professor associado com agregação, com efeitos a partir de 12 de Março de 2009 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

**Parecer aprovado pelo conselho científico em 11 de Março de 2009**

O presente parecer incide sobre o Relatório apresentado pelo Doutor Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia para o efeito da sua nomeação definitiva como professor associado do 1.º Grupo — Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. É emitido nos termos estabelecidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior e reporta-se ao quinquénio 2004/2009.